



FREGUESIA DE VERMOIL

Contribuinte Nº 507 674 065

AVISO

Alinhamento campas no cemitério de Vermoil

Carlos José Mendes dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Vermoil, respeitando o Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Vermoil, para correção dos alinhamentos das campas e recuperação de espaços para novas sepulturas, torna público que os serviços da Junta de Freguesia de Vermoil em colaboração com entidade a contratar, irão proceder ao reposicionamento da colocação de diversas campas nos talhões A, B, C, D, E e F, no Cemitério de Vermoil (parte antiga do cemitério de Vermoil), visando o superior interesse público, respeitando o património individual e a memória de cada família.

O reposicionamento visa o alinhamento e a recuperação de espaços perdidos, limita-se à alteração do posicionamento das campas, sem qualquer movimentação dos restos mortais, e respeitará que a campa se mantenha sobre respetivos os corpos ali sepultados.

O reposicionamento será realizado, conforme necessário, movimentado as campas: para a esquerda ou direita da campa, até um máximo de 25 centímetros; e/ou da péseira para a cabeceira da campa, até um máximo de 40 centímetros; e/ou da cabeceira para a péseira da campa, até um máximo de 20 centímetros. Cada reposicionamento será estudado em particular, pelos serviços da Junta de Freguesia de Vermoil, de forma a garantir que a campa se mantém sobre os respetivos restos mortais.

As despesas inerentes a estes serviços serão da responsabilidade da Junta de Freguesia de Vermoil, que garantirá que as campas fiquem nas mesmas condições em que se encontravam antes do reposicionamento.

Os titulares de Alvarás, ou legítimos herdeiros, que não queiram autorizar o reposicionamento, devem manifestar essa vontade, até ao dia 15 de Março de 2019, por requerimento escrito dirigido ao Sr. Presidente da Junta, entregando-o no balcão da Junta de Freguesia de Vermoil, ou por envio em correio registado para Junta de Freguesia de Vermoil, Rua João de Barros, nº 32 – 3105-442 Vermoil, ou para o endereço eletrónico: presidente@jf-vermoil.pt, sendo que neste caso, o remetente deverá verificar, no prazo de cinco dias úteis, se recebeu confirmação do rececionamento do e-mail por parte do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vermoil, o que não acontecendo deverá proceder à entrega do requerimento no balcão da junta ou envio em correio registado.

O presente Aviso foi aprovado por unanimidade em reunião de junta realizada a 07-12-2018, tendo sido homologado e aprovado pela Assembleia de Freguesia em reunião de 27-12-2018, devendo ser afixado no prazo de cinco dias úteis nos locais públicos de costume da Freguesia de Vermoil, bem como à entrada e ao fundo Cemitério de Vermoil e no sitio da Freguesia de Vermoil em: <https://www.jf-vermoil.pt/edital-e-informacoes/editais.html>

Vermoil, 28 de Dezembro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia de Vermoil,


Carlos José Mendes dos Santos

